LEI Nº. 5.186 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 40.500,00 - SMEC.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais) para inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual, nos Programas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como segue:

05.01.12.122.0023.4032.3390920000 – Desp. Exerc. Anter. ....Rec. MDE	R$	6.000,00
05.01.12.122.0025.4034.3390920000 – Desp. Exerc. Anter. ....Rec. MDE	R$	500,00
05.01.13.391.0026.4038.3390920000 – Desp. Exerc. Anter. ....Rec. MDE	R$	4.000,00
05.01.13.392.0024.4033.3390920000 – Desp. Exerc. Anter. ....Rec. MDE	R$	2.000,00
05.02.12.361.0027.4045.3390920000 – Desp. Exerc. Anter. ....Rec. MDE	R$	19.000,00
05.02.12.365.0027.4053.3390920000 – Desp. Exerc. Anter. ....Rec. MDE	R$	5.000,00
05.03.12.361.0027.4062.3390920000 – Desp. Exerc. Anter. .Rec. Fundef	R$	1.000,00
05.01.12.361.0027.4040.3390920000 – Desp. Exerc. Anter. ....Rec. Livre	R$	3.000,00
Total:.....	R$	40.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior a redução nas seguintes dotações orçamentárias, como segue:

05.01.12.122.0023.4032.3390300000 – Mat. De Consumo Cód. Red. 20	R$	18.000,00
05.02.12.361.0027.4045.3390300000 – Mat. De Consumo Cód. Red.107	R$	15.000,00
05.02.12.365.0027.4053.3390300000 – Mat. De Consumo Cód. Red.189	R$	7.500,00
Total:.....	R$	40.500,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Fevereiro de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração